



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 042/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) ".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008			COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
33	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÃO E REST. TRABALHISTAS	5.000,00
02.04			DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.04.01			DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.123.0005.2013			COORD. MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS	
51	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.09			DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
02.09.01			DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0010.2036			MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	
198	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	30.000,00
200	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044			MANUT. ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
253	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2046			MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE	
271	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.13			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2051			MANUT. PROGR. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
330	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.000,00
333	5	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.13			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2051			MANUT. PROGR. PROT. SOCIAL ESPECIAL	
356	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.15			DIRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01			DIRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.452.0020.2076			COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RES. SÓLIDOS	
407	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



02.19				DIRET. MUNIC. DESENV. ECONOMICO	
02.19.01				DIRET. MUNIC. DESENV. ECONOMICO	
23.691.0029.2071				MANUT. DAS ATIVIDADES DESENV. ECONOMICO	
475	1	3.1.90.16		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
02.21				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
02.21.01				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2073				OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
497	1	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.21				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
02.21.01				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2074				OPERAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	
508	5	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total da Suplementação					113.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVA	
02.03				SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01				SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	30	1	3.1.90.11	COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
02.06				DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.01				DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.2016	82	1	3.3.90.30	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
	86	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	21.500,00
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	252	2	3.3.90.30	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
				MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.21				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
02.21.01				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2073	493	1	3.1.90.11	OPERAÇÃO DE COL. E ABAST. DE ÁGUA	
				VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.21				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
02.21.01				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2074	510	1	3.3.90.39	OPERAÇÃO DE COL. E TRATAMENTO DE ESGOTO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	512	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Anulação de Dotação					113.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 15 de Maio de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

